



Indicação N° 4374/2026

Súmula: "Indico a implantação de uma Escola do Futuro no bairro Recanto Camargo Ribeiro."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a implantação de uma Escola do Futuro no bairro Recanto Camargo Ribeiro, no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A implantação de Escolas do Futuro representa um avanço significativo nas políticas públicas de educação, ao incorporar inovação, tecnologia e metodologias pedagógicas modernas ao processo de ensino-aprendizagem. Esses espaços educacionais têm como objetivo preparar crianças e jovens para os desafios do mundo contemporâneo, promovendo o desenvolvimento de competências digitais, científicas, criativas e socioemocionais.

A criação de unidades educacionais com foco em inovação contribui para a modernização da rede municipal de ensino, amplia as oportunidades educacionais e fortalece a formação de cidadãos mais preparados para o mercado de trabalho e para a vida em sociedade. Além disso, iniciativas dessa natureza estimulam o pensamento crítico, a criatividade e a inclusão digital, reduzindo desigualdades e promovendo maior equidade educacional.



Investir em educação inovadora também reflete um compromisso com o futuro do município, alinhando o planejamento educacional às transformações tecnológicas e sociais. A Escola do Futuro se consolida como um importante instrumento para fomentar o desenvolvimento humano, social e econômico de forma sustentável.

Diante do exposto, considerando o compromisso da atual gestão com a educação de qualidade, a inovação e o desenvolvimento do município, indico ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação de Escolas do Futuro, fortalecendo a rede municipal de ensino e ampliando as oportunidades educacionais para a população de Itapevi.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 01 de abril de 2026.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=46569D0J2XU6MPY7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4656-9D0J-2XU6-MPY7

